



3ª Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar
Quadriénio 2021-2025

MOÇÃO

Alteração da Velocidade Máxima de Circulação na Avenida Santos e Castro

A Avenida Santos e Castro, artéria que liga a Rotunda Nelson Mandela à Rotunda da Porta Norte, é partilhada e fica na confluência de três Freguesias, nomeadamente Freguesia do Lumiar, Freguesia de Santa Clara e Freguesia dos Olivais.

Pela caracterização e localização dos acessos disponíveis, esta artéria serve essencialmente de acesso à zona a norte de Lisboa para muitos fregueses da Freguesia do Lumiar, nomeadamente dando acesso ao IP7 e, por via deste, ao IC17 e sucessivas ligações à autoestrada A8 e à autoestrada A1.

Esta artéria é caracterizada por ter uma extensão de cerca de três quilómetros e meio, dotada com 3 faixas de rodagem em cada sentido, com separador central, sem circulação lateral de peões e sem passadeiras, cruzamentos, semáforos ou rotundas.

Regista-se uma faixa de saída e uma entrada com faixa de aceleração no sentido sul-norte e uma faixa de saída no sentido inverso, com todos estes três acessos junto ao Alto do Lumiar.

Esta caracterização de via torna-a análoga, comparativamente dentro da cidade de Lisboa, por exemplo à da Avenida Marechal Craveiro Lopes (Segunda Circular).

Não obstante esta analogia, a Avenida Santos e Castro, sendo uma via da Rede Rodoviária Municipal tem atribuída, por omissão de indicação em contrário e de acordo com o Código da Estrada, o limite de velocidade dentro da cidade das localidades, que é de 50 km/hora.

Assim sendo, não existindo sinalização vertical que estipule outra velocidade, a velocidade máxima permitida nesta via é de 50 km/hora.

Pela caracterização desta via, a circulação de viaturas reúne condições de segurança para a prática de uma velocidade diferenciada e superior à das normais vias de circulação dentro da cidade em totais condições de segurança, pelo menos na inferiores às consideradas na Segunda Circular.

Também a ausência de habitações e residências ao longo do percurso não coloca quaisquer questões referentes à emissão de ruído.

A velocidade na Avenida Santos e Castro é aferida por dois radares, estando colocados um em cada sentido.

Tendo em conta o exposto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, na reunião de 29 de abril delibera que seja proposto à Câmara Municipal de Lisboa a atribuição da velocidade de circulação nesta via para 80 km/hora.

Mais delibera:

- Enviar ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
- Enviar ao senhor Vereador da Mobilidade
- Enviar à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
- Fazer divulgação nos suportes e meios de comunicação da Junta de Freguesia
- Juntar à Ata da presente reunião

Lisboa, 29 de abril de 2022

O proponente

Carlos Marques Figueira (IL)